PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05033/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/07/1998
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento a DIOGO MONTEIRO DE BARROS LIMA, o terreno situado no Bairro do Alecrim, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE	-	Francisco Canindé de Lima	c/13,50m
SUL	-	Aldenira de Souza	c/13,00m
LESTE	-	Rua Cap. Silveira Barreto	c/7,30m
OESTE	-	José M. de Lira	c/6,00m

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 18/07/98